



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 330ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022. Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e cinco minutos, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antônio Costa Pereira, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Roberta Seron Sanches, Luis Antônio Groppo e José Francisco Lopes Xarão; representantes docentes: Fabio Ferraço, Fabrício José Pereira, Flávia da Ré Guerra, Geraldo José Medeiros Fernandes, Renata Ribeiro Bruzadelli, Ricardo Goes de Aguiar e Janaina de Mendonça Fernandes; representante técnico-administrativo em educação: Marcel Pereira da Silva. Constatada a existência de quórum, o Presidente em exercício iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da presidência: O Presidente justificou a ausência do Reitor, devido a sua participação em reunião da CGU. b) Aprovação da reunião extraordinária: Conforme informado na Convocação, a realização da reunião justifica-se pelas seguintes razões: Itens "a" e "b": Necessidade de análise de minuta para a contratação de tutores EaD a partir de 2023 e de minuta para regulamentação das atividades tutoriais para Ensino a Distância; itens "c" a "g": Urgência na análise dos processos em virtude da Resolução CEPE nº 13, de 9 de setembro de 2020, que estabelece prazo de 18 de dezembro de 2022 para alteração dos PPCs. Colocada em deliberação, a realização da reunião foi aprovada por unanimidade. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.020615/2021-88 – Proposta de minuta para oferta de atividades na modalidade Educação a Distância – EaD na UNIFAL-MG – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, com a fala franqueada, o Diretor do Cead, Luiz Antonio Staub Mafra, apresentou informações adicionais à proposta. Colocada em deliberação, a minuta foi aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.021744/2022-74 – Proposta para regulamentar as atividades de tutoria na modalidade Educação a Distância – EaD na UNIFAL-MG. Após a apresentação do processo pela Secretaria Geral, o Diretor do Cead, Luiz Antonio Staub Mafra, apresentou informações adicionais à proposta. Houve discussões e dúvidas, que foram respondidas pelo Diretor do Cead. O conselheiro José Francisco Lopes Xarão pediu para registrar em ata que é contrário ao trabalho voluntário no ensino e na pós-graduação, mas destacou que não pretendia apresentar destaque ao texto da minuta. Colocada em deliberação, o CEPE manifestou-se favoravelmente à minuta por unanimidade. Dada à similaridade entre as propostas, os processos de "c" a "g" foram apresentados em votados em bloco. c) Processo nº 23087.019919/2022-83 – Proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia de Minas – Deliberação; d) Processo nº 23087.017123/2022-96 – Proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental – Deliberação; e) Processo nº 23087.015019/2022-67 – Proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção – Deliberação; f) Processo nº 23087.015205/2022-04 – Proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Civil – Deliberação; g) Processo nº 23087.014147/2022-93 – Proposta de alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Engenharia Química – Deliberação. Após a apresentação dos processos pela Secretaria Geral e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocadas em deliberação as propostas de reestruturação de PPCs, que foram aprovadas por unanimidade. A reunião encerrou-se às catorze horas e quarenta minutos. Nada mais a

registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do CEPE.

Alessandro Antônio Costa Pereira (Presidente em exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 25/01/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 02/02/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903049** e o código CRC **84AA518D**.